



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
 Rua Dr. Sebastião da Hora, Nº 404 – Centro – Porto de Pedras – AL  
 CEP: 57945-000 – CNPJ: Nº 08.629.446/0001-91  
 Email: prefeiturapp1720@gmail.com  
**BDI - COM DESONERAÇÃO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE, INTERSEÇÃO E ACESSO DA PONTE SOBRE O RIO TATUAMUNHA  
 PREÇO BASE: SINAPI/AL - 10/2021 COM DESONERAÇÃO - ORSE 09/2021  
 ENCARGOS - SINAPI - AL - 2021/10 COM DESONERAÇÃO (REF: 11/2021) - H: 84,28% & M: 46,49%

BDI: 30,97%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	4,67
Seguro e Garantia (S+G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,74
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,97
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	1,21
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%	8,69
<b>Impostos(soma dos itens abaixo)</b>				<b>10,65</b>
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS				2,50
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -Desoneração)				4,50
<b>BDI (SEM Desoneração)</b>				<b>24,69</b>
<b>BDI (COM Desoneração)</b>				<b>30,97</b>

Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal referente ao ISS, a base de cálculo para construção é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaramos para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **COM Desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central  
 S: Seguro  
 R: Risco  
 G: Garantia

DF: Despesas Financeiras  
 L: Lucro  
 I: Impostos

*John Montenegro*  
**JOHN MONTENEGRO FAUSTA**  
 Engenheiro Civil - CRÉA AL 9087-TP  
 Portaria nº 008/2017  
 Prefeitura de Porto de Pedras/AL